



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG



PARECER PARA SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI N.º 125, DE 2020

O Projeto de Lei n.º 125, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar por *superávit* financeiro, para execução de despesas com os recursos oriundos da cessão onerosa, na forma que especifica, e dá outras providências, foi aprovado em primeiro turno de discussão regimental, na reunião ordinária realizada no último dia 16 de março, com uma emenda substitutiva, proposta pelo vereador Lusmar Antônio Pereira.

A proposição voltou a esta Comissão, para preparar o texto que será submetido ao segundo turno de discussão e votação.

Além de incorporar a emenda substitutiva ao texto do projeto, foram feitas alterações na sua redação, sem alterar o conteúdo.

Diante do exposto, opinamos para que o projeto seja submetido ao segundo turno de discussão de acordo com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI N.º 125, DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, por *superávit* financeiro.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional de suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 456.964,51 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0010	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
PROJETO	1.0023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE ARTE
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	02 0260 0260 0260	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DA PARCELA DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO

VALOR DA FONTE	R\$ 406.964,51
TOTAL DOTAÇÃO	R\$ 406.964,51

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
UNIDADE	14	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0012	SAÚDE DE QUALIDADE
PROJETO	1.0027	REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CENTRO/ UNIDADE DE SAÚDE
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	02 0260 0260 0260	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DA PARCELA DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO
VALOR DA FONTE		R\$ 50.000,00
TOTAL DOTAÇÃO		R\$ 50.000,00

Art. 2º Para atender às despesas com a abertura do crédito adicional previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, resultante da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios, nos termos da Lei Federal n.º 13.885, de 17 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2020.


CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Membro


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 23/3/20 por unanimidade


Responsável pela Secretaria